



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobre Senhora Presidente,

PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA

Exmos. Srs. Vereadores

Em uso das disposições do art. 101 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, apresento ao douto Plenário a emenda aditiva 001/2021 ao Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino e dá outras providências.

A emenda aqui proposta adiciona Parágrafo único ao art. 10 do Projeto de lei 024/2021, com o objetivo de assegurar na Lei Municipal, o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB para o pagamento de profissionais da educação básica em efetivo exercício, na forma do art. 212-A, XI da CF/88.

São José do Divino, em 1º de dezembro de 2021.

Lunara samuelle de Sousa Araújo
Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Vereadora



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

Emenda aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 024/2021.

Adiciona Parágrafo único ao art. 10 do Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino e dá outras providências.

LUNARA SAMUELLE DE SOUSA ARAÚJO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, apresentar Emenda aditiva nº 001/2021 ao Projeto de lei 024/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica adicionado parágrafo único ao artigo 10 do Projeto de lei 024/2021, conforme segue:

Art. 10 -
I -
II -

Parágrafo único. Fica assegurado, na forma do art. 212-A, XI da CF/88, o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do FUNDEB para o pagamento de profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da matéria.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 1º de dezembro de 2021.

Lunara samuelle de souza Araújo
Lunara Samuelle de Sousa Araújo
Vereadora